Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.704, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.

Altera o inciso III do Art. 1.º do Decreto n.º 3.681/2011, que fixa o número de promoções permitidas por classe, para o ano de 2011, dos servidores da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o inciso III do Art. 1.º do Decreto n.º 3.681, de 14 de setembro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º.....

I – .....

II –.....

III – Classe C – 06 (seis) promoções;

IV –.....

V – .....

VI – ....." (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 08 de Novembro de 2011.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Gerson Leandro Berti
Sec. Mun. de Administração